

PROPOSTA DE PLANO DE TRABALHO (CUSTEIO) - DADOS CADASTRAIS

1- CONCEDENTE

Nome: Secretaria Municipal de Saúde de Goiânia – GO (SMS-GO)	
Gestor: LUIZ GASPAR MACHADO PELLIZZER	Processo: 25.29.000029004-6
Endereço: Avenida do Cerrado, nº 999, Park Lozandes, Goiânia - Goiás CEP: 74884-092	

2- IDENTIFICAÇÃO DO FUNDO DE SAÚDE

Nome: Fundo Municipal de Saúde de Goiânia	CNPJ do FMS: 37.623.352/0001-03
Gestor: LUIZ GASPAR MACHADO PELLIZZER	
Endereço: Avenida do Cerrado, nº 999, Park Lozandes, Goiânia - Goiás CEP: 74884-092	

3- DADOS DA UNIDADE ASSISTIDA (BENEFICIÁRIA)

Unidade: GRUPO FUTURO – GESTÃO DE SAÚDE (Filial Goiânia)		CNPJ: 32.839.901/0005-91 CNES Matriz: 4428951 CNES Unidade Móvel: 5829747
Endereço: Avenida Quitandinha, Nº 49, Quadra 74, Lote 25, bairro Setor Jaó, CEP: 74.673-060		
Telefone: (62) 3092-5647		
Cidade: Goiânia-GO	Esfera Administrativa: Privada Natureza: Sem Fins Lucrativos	
Serviços ofertados: (X) Ambulatorial () Internação () UTI () SADT () Hospital dia () Outros:		

DADOS BANCÁRIOS:

BANCO:	Santander (033)
AGÊNCIA:	0003
CONTA CORRENTE:	13012030-1
OPERAÇÃO:	001
TITULAR:	GRUPO FUTURO – GESTÃO DE SAÚDE
CNPJ (Filial Goiânia)	32.839.901/0005-91

4- DESCRIÇÃO DO PROJETO:**Projeto: “O FUTURO DELAS”**

Tal projeto é voltado à “Saúde da Mulher”, com ciclo de atendimentos integrais, através de UNIDADE MÓVEL DE SAÚDE.

A saúde da mulher representa uma dimensão fundamental da qualidade de vida e da equidade em saúde. Muito além da ausência de doenças, o cuidado voltado à mulher deve contemplar sua integralidade — considerando aspectos físicos, emocionais, sociais e culturais ao longo de todo o seu ciclo de vida. Nesse contexto, a ênfase em ações de promoção da saúde e prevenção de agravos torna-se essencial para o fortalecimento da autonomia feminina e para a redução de vulnerabilidades historicamente construídas.

A saúde ginecológica assume uma posição central no bem-estar das mulheres. O presente projeto visa oferecer serviços essenciais para as mulheres, através de consultas, exames e demais procedimentos, a serem realizados através de UNIDADE MÓVEL DE SAÚDE neste município de Goiânia-GO, abrangendo a avaliação clínica, o exame preventivo (Papanicolau), e exames de imagem (mamografia ou ultrassonografia), com o propósito de promover uma abordagem holística da saúde sexual e reprodutiva das mulheres e garantir acesso aos métodos contraceptivos de longa duração.

Diante disso, cabe compreender que a saúde da mulher está intrinsecamente ligada à sua jornada de vida e exige uma atenção especial e contínua. É imperativo que as mulheres reconheçam a importância de se envolverem ativamente em práticas de cuidado preventivo para preservar seu bem-estar ao longo do tempo. Ao longo das diferentes fases do ciclo de vida, as necessidades de saúde da mulher se transformam. Da adolescência à menopausa, cada estágio requer uma abordagem específica. Consultas regulares com profissionais de saúde possibilitam uma adaptação adequada do cuidado, abordando questões como saúde reprodutiva, planejamento familiar e transições hormonais.

Além disso, a realização de exames preventivos é uma estratégia eficaz para detectar precocemente condições de saúde específicas. O teste de Papanicolau, por exemplo, é um aliado poderoso na prevenção do câncer de colo de útero, permitindo intervenções antes que a condição progrida. Exames de mama regulares também desempenham um papel vital na detecção precoce de possíveis alterações.

Cabe ressaltar que o cuidado preventivo não deve negligenciar a subjetividade da saúde mental das mulheres. A saúde mental é fundamental para o pleno funcionamento da saúde física. Práticas como a busca de apoio psicológico e a gestão do estresse são fundamentais, especialmente em períodos sensíveis, como gravidez e pós-parto, o cuidado mental desempenha um papel crucial na preservação do equilíbrio emocional.

A promoção da saúde, que se baseia na adoção de práticas de autocuidado e na implementação de intervenções específicas, não só visa prevenir doenças, mas também favorece a busca por uma vida plena. Ao incorporar de forma ativa o cuidado preventivo, as mulheres investem em sua própria saúde, fortalecendo não apenas sua saúde física, mas também promovendo uma melhor qualidade de vida.

Diante disso, o projeto de atendimento ginecológico propõe-se a oferecer serviços essenciais de saúde para mulheres, visando a realização de avaliação clínica, exame preventivo e de imagem. Estas iniciativas são fundamentais na promoção da saúde reprodutiva e ginecológica, prevenindo doenças, diagnosticando precocemente possíveis alterações e oferecendo métodos contraceptivos eficazes.

Assim, o projeto está dividido em 03 macro-ações:

Avaliação Clínica: Base Diagnóstica para Intervenções Precoces

A avaliação clínica consiste em uma análise aprofundada da saúde reprodutiva, envolvendo a investigação de sintomas, histórico médico e exame físico minucioso. Essa abordagem possibilita a detecção precoce de condições como infecções, alterações hormonais e anomalias anatômicas, permitindo intervenções terapêuticas eficazes.

Exame Preventivo (Papanicolau): Ferramenta de Prevenção do Câncer de Colo do Útero

O teste de Papanicolau, amplamente reconhecido, desempenha um papel fundamental na prevenção do câncer de colo do útero. A coleta de células do colo uterino possibilita a identificação precoce de lesões pré-cancerígenas, possibilitando tratamento antes da progressão para estágios avançados. Estudos indicam que a regularidade desse exame reduz significativamente a incidência e mortalidade relacionadas ao câncer cervical (Arbyn et al., 2018).

Esse exame é a principal estratégia para detectar de forma precoce possíveis lesões e fazer o diagnóstico da doença em seu estágio inicial, antes que a mulher tenha sintomas. A prevenção é feita no contexto da Atenção Primária à Saúde, a partir da consulta com o profissional médico na Unidade Básica. É fundamental que os serviços de saúde orientem sobre o que é, e qual a importância do exame preventivo, pois sua realização periódica permite que o diagnóstico seja feito cedo e reduza a morbimortalidade por câncer de colo do útero. O exame preventivo é indolor, simples e rápido. Pode, no máximo, causar um pequeno desconforto que diminui se a mulher conseguir relaxar e se o exame for realizado com boa técnica e de forma delicada. Empoderando as mulheres a tomarem decisões informadas sobre sua vida reprodutiva.

A realização periódica de avaliações clínicas e exames preventivos não se limita apenas à detecção de patologias, mas constitui-se como uma prática de cuidado preventivo. Ao oferecer acesso à esses serviços, proporcionamos autonomia às mulheres em relação à sua saúde sexual e reprodutiva, possibilitando escolhas informadas e assertivas.

O projeto de atendimento ginecológico, centrado na avaliação clínica, exame preventivo e de imagem, através de UNIDADE MÓVEL DE SAÚDE, emerge como uma estratégia integral para promover a saúde da mulher. A disponibilidade desses serviços não apenas previne doenças e oferece métodos contraceptivos eficazes, mas também fortalece a autonomia feminina, destacando a importância da prevenção na saúde ginecológica.

MAMOGRAFIA/ULTRASSONOGRAFIA

As causas do câncer de mama não são totalmente conhecidas, mas sabe-se que a doença é multifatorial e depende de uma complexa combinação de fatores. A idade é o principal fator de risco, que aumenta a partir dos 35 anos em alguns grupos. As mulheres que têm entre 50 e 70 anos são as mais propensas, por isso as políticas de rastreamento, baseadas nas recomendações da Organização Mundial de Saúde, são prioritariamente focadas nessa faixa etária.

Existe também a predisposição genética, que não é tão significativa, pois representa de 5% a 10% dos casos, mas serve como alerta.

Os fatores que predis põem as mulheres ao câncer de mama são classificados entre os inevitáveis e os que podem ser evitados por meio da mudança ou incorporação de hábitos e comportamentos, possibilitando assim a intervenção direta dos programas de prevenção.

Na primeira classificação - INEVITÁVEIS - temos as seguintes características: sexo feminino, idade maior que 55 anos, predisposição genética, antecedência pessoal e familiar, alta densidade mamária, menarca precoce ou menopausa tardia.

Já os fatores de risco que podem ser EVITADOS, minimizando em tese as chances de câncer, são: migração, exposição à radiação ionizante, nuliparidade ou primeira gestação depois dos 30 anos, uso de terapia de reposição hormonal, não amamentar, consumo de álcool, fumo, abuso de gordura animal e obesidade.

A presença de fatores de risco isolados ou combinados em uma pessoa não indica probabilidade de que ela vá desenvolver a doença, mas que existe uma predisposição maior. Portanto, essa pessoa torna-se público alvo das políticas públicas de saúde para prevenção e controle.

A incidência do câncer de mama é maior nas nações desenvolvidas, mas o Brasil e demais países em desenvolvimento também vêm apresentando um aumento na sua incidência,

principalmente pelo envelhecimento da população (a idade é o principal fator de risco), crescimento demográfico e mudanças nos hábitos de vida.

O aumento das notificações oficiais de câncer de mama também é atribuído ao maior acesso da população aos meios diagnósticos, decorrente das mudanças econômicas, políticas e sociais ocorridas nas últimas décadas.

No Brasil, o câncer de mama é a primeira causa de morte por neoplasia nas mulheres, com exceção da região Norte, onde ele ocupa o segundo lugar (INCA, 2009).

Ainda de acordo com o órgão, na contramão dos países que investiram em políticas de rastreamento para detecção e tratamento precoces e assim inverteram a proporção incidência *versus* mortalidade, no Brasil o aumento dos casos nas últimas décadas vem acompanhado do aumento do índice de mortalidade por câncer de mama.

O Estado de São Paulo, por exemplo, apresenta a melhor cobertura para rastreamento de Ca de mama no país. Porém o Estado posiciona-se abaixo da meta preconizada pelo MS (INCA) de cobertura de no mínimo 70% das mulheres na faixa etária de 50 a 69 anos.

Mesmo assim, não tem sido possível sensibilizar a mulher assintomática a realizar o exame preventivo considerado tão importante para sua saúde. Vários motivos podem justificar a não aderência desta mulher: trabalhos apontam principalmente três causas referidas - falta de tempo, constrangimento e dor na realização do exame.

Por todas estas razões, uma das prioridades da UNIDADE MÓVEL DE SAÚDE é justamente esta importante área de prevenção, razão pela qual cuidadosamente preparada uma sala de imagem, com equipamento (mamógrafo) de última geração. O nosso objetivo é a conscientização permanente das mulheres sobre a importância da realização do exame, assim como a facilidade do acesso ao mesmo, através da dispensa do pedido médico em alguns casos, facilidade de agendamento e garantia do encaminhando rápido aos serviços de saúde especializados logo após a confirmação de eventual diagnóstico.

Indicação: Geralmente recomendado para mulheres a partir dos 40 ou 50 anos, dependendo

das diretrizes do país ou histórico familiar.

Periodicidade : Costuma- se ser feito anualmente ou a cada dois anos.

ULTRASSONOGRAFIA

Ultrassonografia Ginecológica: A ultrassonografia ginecológica, ou ultrassom ginecológico, é um exame de imagem que utiliza ondas sonoras para avaliar os órgãos reprodutores femininos, como útero e ovários, ajudando a identificar problemas como miomas, cistos e endometriose. É uma ferramenta fundamental para o diagnóstico e acompanhamento de diversas condições ginecológicas.

Execução de Ultrassom Ginecológico:

- Introduz o transdutor fino na vagina;
- Proporciona imagens mais detalhadas das estruturas internas;
- Usado frequentemente em exames de rotina e para investigar sintomas de dor pélvica;
- Sangramentos anormais ou infertilidade.

A prevenção e detecção precoce de condições específicas, como câncer de mama e de colo do útero, são peças fundamentais desse planejamento, assegurando uma abordagem holística da saúde feminina.

No âmbito da saúde pública, um planejamento eficiente é vital para a promoção de intervenções preventivas em larga escala. Isso envolve a elaboração de políticas que garantam o acesso igualitário a serviços de saúde, a implementação de programas de educação preventiva, e a criação de infraestruturas que suportem a prestação de cuidados preventivos.

O planejamento relacionado à saúde da mulher e à saúde pública é, em última instância, um investimento na melhoria da qualidade de vida. A promoção de estilos de vida saudáveis, a redução de fatores de risco, e a criação de ambientes propícios para o bem-estar contribuem para a construção de comunidades mais saudáveis e resilientes. Um planejamento bem elaborado considera não apenas a ausência de doenças, mas também aspectos psicossociais que impactam

diretamente na qualidade de vida.

Diante disso, observa-se que a implementação de estratégias preventivas e promocionais não só contribui para a redução de custos com tratamentos, mas também cria um ambiente propício para que as mulheres alcancem seu potencial máximo de saúde e bem-estar. O investimento em um planejamento abrangente e sustentável é essencial para garantir um futuro mais saudável e equitativo para todos.

METODOLOGIA

Dentre as diversas ferramentas para alcançar o objetivo proposto, destaca-se a realização de mutirões, com disponibilização de UNIDADE MÓVEL DE SAÚDE, para atendimento relacionado à saúde da mulher. Essa metodologia se destaca como uma estratégia eficaz e dinâmica na ampliação do acesso aos cuidados em saúde de forma integrada ao território para complementação da rede de atenção à saúde. Esta abordagem se mostra especialmente relevante em contextos onde há uma demanda expressiva e necessidade de alcançar um grande número de pacientes de forma ágil.

A necessidade de ampliar o acesso à saúde para as mulheres é inquestionável. A equidade no acesso aos serviços de saúde não só promove a prevenção de doenças, mas coloca as mulheres no lugar de protagonistas no seu cuidado em saúde. Disponibilizar exames preventivos e orientações sobre métodos contraceptivos na lógica de atendimento móvel e acessíveis pode motivar um maior número de mulheres a procurar o serviço de saúde.

Essa iniciativa alinha-se com a perspectiva de uma atenção em saúde mais centrada na paciente, proporcionando comodidade e flexibilidade para as mulheres. Aproximar os serviços de saúde das comunidades é uma estratégia eficiente para superar possíveis barreiras, sejam elas econômicas, geográficas ou sociais, garantindo que todas as mulheres tenham a oportunidade de receber o cuidado adequado.

Para isso, esse projeto visa realizar um ciclo completo de atendimentos ginecológicos (consulta + exame laboratorial + exame de imagem) nas mulheres do município de Goiânia-GO, através de uma moderna UNIDADE MÓVEL DE SAÚDE, capaz de se locomover para diferentes regiões, facilitando ainda mais o acesso da população a tal serviço de saúde. A proposta é que esse veículo

percorra vários pontos do município de Goiânia, levando consigo a capacidade de realizar consultas médicas, exames preventivos e demais procedimentos (mamografia e/ou USG), com rápida entrega dos resultados, em respeito ao tratamento adequado pela rede de saúde.

A escolha de uma abordagem intinerante visa atender às necessidades específicas de diversas comunidades, reduzindo as barreiras geográficas e garantindo que todos os usuários da Atenção Primária em Saúde tenham a oportunidade de participar dos mutirões. A UNIDADE MÓVEL DE SAÚDE adaptada percorrerá bairros, praças e áreas estratégicas da cidade, promovendo uma presença dinâmica e acessível.

A mobilidade da UNIDADE MÓVEL DE SAÚDE se alinha à proposta de descentralização dos serviços de saúde, levando a oferta de cuidados específicos diretamente à população feminina. Essa estratégia é particularmente relevante em uma cidade como Goiânia, onde a diversidade de comunidades e a extensão territorial demandam soluções flexíveis para alcançar efetivamente todos os públicos.

Equipado com grande tecnologia e equipamentos modernos, o veículo intinerante permitirá a realização de triagens e procedimentos básicos em tempo real, agilizando o atendimento e contribuindo para a identificação precoce de condições ginecológicas. Além disso, a presença da UNIDADE MÓVEL DE SAÚDE em diferentes localidades proporciona uma oportunidade única para a realização de campanhas educativas e a conscientização da população sobre a importância da saúde feminina.

Ao circular pela cidade, a UNIDADE MÓVEL DE SAÚDE do GRUPO FUTURO representa um compromisso ativo com a promoção da saúde da mulher, levando os mutirões de cuidados ginecológicos aonde são mais necessários. Essa abordagem inovadora visa não apenas atender à demanda expressiva da Atenção Primária em Saúde, mas também reforçar a importância da prevenção e do acesso equitativo aos cuidados específicos em saúde da mulher em Goiânia-GO.

Dentro das ações específicas para a saúde da mulher, cabe ressaltar a necessidade de normatizar e padronizar as rotinas médicas nas consultas ambulatoriais ginecológicas. Para isso, será necessária a definição de público-alvo, inclusão de equipe de saúde multiprofissional capacitada, materiais de apoio, definição de local de atendimento, bem como a descrição do que será ofertado

à usuária do SUS, conforme abaixo:

Público-alvo

Usuárias (público feminino) em geral da Rede de Atenção Primária, conforme critérios estabelecidos que ainda aguardam consulta médica ginecológica ou não possuem laudo conclusivo (exames laboratoriais e/ou de imagem), cuja demanda poderá decorrer da Secretaria de Saúde, do município/região atendida.

EQUIPE DE SAÚDE

Médico Ginecologista:

- Responsável pela avaliação clínica, diagnóstico e tratamento de condições ginecológicas.
- Realiza exames específicos, prescreve medicamentos e define condutas terapêuticas.
- Responsável pela anestesia (local) nos casos de procedimentos simples que possam acarretar dores para as mulheres, a exemplo da colocação de DIU.

Médico Ultrassonografista,;

- Realização de exames de ultrassonografia, Análise e interpretação de imagens, com emissão de laudos médicos precisos, legíveis e em tempo hábil para apoio ao diagnóstico clínico.

Técnico de Radiologia Médica:

- É o responsável por operar equipamentos de diagnóstico por imagem, como raio x, tomografia e mamografia.
- Seu trabalho é fundamental para auxiliar médicos na identificação de doenças e condições internas do corpo.

Enfermeiro(a):

- Colabora na triagem e assistência à paciente durante o atendimento ginecológico na APS.
- Pode auxiliar na administração de medicamentos, exames e nas orientações pós-consulta.
- São responsáveis pela análise de amostras coletadas durante os exames preventivos,

como o Papanicolau.

- Garantem a precisão dos resultados para orientar diagnósticos e intervenções subsequentes.

Profissionais de Apoio:

- Profissionais administrativos para organização do fluxo de pacientes, técnicos de enfermagem para auxílio no preparo e orientações, e outros profissionais de saúde conforme a necessidade.
- Colaboradores de serviços gerais, auxiliando na higienização do local.
- Alunos estagiários do curso técnico de enfermagem e do 5º ano da faculdade de medicina conforme as necessidades.
- Profissional de Educação Física para ginásticas laborais, orientações sobre saúde e bem estar.

Aplicação/Unidades Envolvidas:

- Sala de triagem de pacientes ambulatoriais (UNIDADE MÓVEL);
- Consultórios de ginecologia, com maca ginecológica e banheiro privativo (UNIDADE MÓVEL);
- Consultórios para coleta de exame laboratorial (UNIDADE MÓVEL);
- Sala de imagem, devidamente equipada com mamógrafo e USG (UNIDADE MÓVEL).

MATERIAIS NECESSÁRIOS

Para a realização dos exames preventivos, são necessários materiais específicos e um ambiente apropriado. Abaixo estão listados os principais materiais utilizados para cada procedimento:

Exame de Papanicolau:

- Espéculo Vaginal: Instrumento utilizado para visualização do colo do útero durante o exame.
- Curetas de Ayre ou Espátulas de Ayre: Utilizadas para coleta de material do colo do útero.
- Lâminas de Microscopia: O material coletado é espalhado em uma lâmina para análise microscópica.

- Fixador (Spray ou Líquido Fixador): Preserva as células coletadas para análise laboratorial.
- Meios de Transporte (Lâminas de Citologia): Permitem o envio adequado do material ao laboratório.
- Luvas Descartáveis: Utilizadas para garantir a assepsia durante o procedimento.

Ultrassonografia :

- Preservativos / protetor de sonda: (usado na sonda transvaginal para proteção e higiene);
- Gel condutor (facilita a transmissão de ondas sonoras);
- Papel toalha ou lençol descartável (para higiene após exame);
- Luvas descartáveis;
- Avental descartável ou jaleco para o paciente (se necessário);
- Campo descartável;
- Equipamento de USG com conexão e armazenamento de imagens;
- Alcool ou lenço umedecido (para limpeza da pele).

Ambos os procedimentos requerem a realização por profissionais de saúde treinados, como médicos ginecologistas ou enfermeiros especializados. Além disso, um ambiente adequado e respeitoso para a paciente é fundamental para garantir a eficácia e segurança dos procedimentos, o que é plenamente atendido pela nova UNIDADE MÓVEL DE SAÚDE da entidade beneficiária.

4.1- IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO

Prestação de serviços especializados e relacionados à “Saúde da Mulher”, através de disponibilização de UNIDADE MÓVEL DE SAÚDE, incluindo o fornecimento de equipe técnica, de enfermagem e médica, com equipamentos, insumos e estrutura de apoio, visando a realização de atendimento para diagnóstico de doenças, avaliação clínica e exames preventivos e de imagem para o público feminino, com a realização de triagem inicial e consequente avaliação médica e demais condutas necessárias, com posterior emissão do laudos.

4.2- VALOR DO RECURSO

R\$ 258.853,23 (duzentos e cinquenta e oito mil, oitocentos e cinquenta e três reais e vinte e três centavos), correspondente a 100% da emenda.

4.3- ORIGEM DO RECURSO

Emenda parlamentar impositiva (Nº 15.09), oriunda do Vereador “Joãozinho Guimarães” para custeio das atividades de saúde exercidas pelo GRUPO FUTURO – GESTÃO DE SAÚDE, na qualidade de entidade do terceiro setor (organização social de saúde), tendo como objeto a realização do projeto “O Futuro Delas”, voltado à saúde da mulher, conforme Ofício Nº 3620/2025/SMS, sendo que o presente projeto será desenvolvido integralmente dentro do município de GOIÂNIA-GO.

4.4- JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DO RECURSO

A promoção da saúde da mulher emerge como uma prioridade que exige uma abordagem integrada e estratégica, especialmente em cenários urbanos expressivos como o município de Goiânia/GO. A gestão eficiente de recursos na realização de triagem ambulatorial e procedimentos ginecológicos se revela como uma prática crucial para o tratamento de agravos à saúde feminina, visando à otimização do investimento público.

Poderão ser realizados até 735 procedimentos neste projeto específico voltado às mulheres do município de Goiânia-GO, proporcionando real melhoria na qualidade de vida deste público em face da prevenção de doenças. Assim, a execução destes serviços essenciais não apenas trata condições de saúde já presentes, mas enfatiza de maneira significativa a prevenção. Atuar de maneira preventiva transcende o tratamento de enfermidades já manifestadas, representando um investimento no bem-estar e na qualidade de vida das mulheres cadastradas no município.

A ação em tela desempenha um papel vital na prevenção de doenças que podem ser diagnosticadas precocemente e, portanto, evitando complicações maiores. Ao direcionar recursos para a realização de consultas médicas, exames preventivos e de imagem, contribuimos para ampliar a qualidade de vida da mulher. Essa abordagem proativa não apenas é marcada por compaixão, mas também se revela eficaz na gestão da saúde da mulher, auxiliando ainda na melhoria dos indicadores municipais.

Além disso, a perspectiva preventiva representa um investimento estratégico, pois, ao atuar de maneira proativa, podemos antecipar e prevenir sobrecargas nos serviços de média e alta complexidade, otimizando o uso dos recursos públicos. Isso resulta em uma alocação mais eficiente dos recursos, direcionando-os para situações mais críticas e urgentes, assegurando uma resposta eficaz quando necessária e desafogando as filas na rede de saúde.

As ações preventivas não apenas atendem a uma demanda expressiva de cuidados com a saúde da mulher, mas também geram impactos positivos a longo prazo. Investir em recursos agora representa um ato de prevenção inteligente, promovendo a saúde e bem-estar das mulheres de Goiânia. Ao agir preventivamente, não apenas aliviamos o sofrimento humano, mas também garantimos a sustentabilidade e eficiência dos serviços de saúde, beneficiando toda a comunidade atendida. Em última análise, a utilização estratégica de recursos na área da saúde da mulher é um investimento no presente e no futuro da sociedade.

4.5- RESULTADOS ESPERADOS

- Redução de custos a longo prazo: Investimentos nestas ações podem levar a uma redução significativa nos custos de saúde a longo prazo. Isso ocorre porque a prevenção de doenças pode evitar complicações que exigiriam tratamentos mais caros e prolongados.
- Melhoria na qualidade de vida: As ações visam manter as pessoas saudáveis e evitar o desenvolvimento de condições crônicas. Isso pode resultar em uma melhoria geral na qualidade de vida da população, com menos dias perdidos de trabalho devido a doenças e uma maior capacidade de desfrutar da vida sem limitações físicas.

- Redução da carga sobre o sistema de saúde: Ao prevenir doenças e promover a saúde, as ações podem reduzir a demanda por serviços de saúde, aliviando a carga sobre os hospitais e clínicas. Isso pode levar a uma melhoria no acesso aos serviços de saúde para aqueles que mais precisam.
- Aumento da produtividade econômica: Uma população mais saudável tende a ser mais produtiva economicamente, uma vez que os indivíduos estão menos propensos a faltar ao trabalho devido a doenças e estão em melhor capacidade para contribuir para a economia local.
- Redução das desigualdades em saúde: Investimentos nestas ações podem ajudar a reduzir as disparidades em saúde, garantindo que todos tenham acesso a serviços de saúde preventiva, independentemente de sua renda ou status socioeconômico.
- Aumento da satisfação do paciente: As ações muitas vezes envolvem um maior foco na promoção da saúde e na educação do paciente. Isso pode levar a uma maior satisfação por parte dos pacientes, que se sentem mais capacitados e bem-informados sobre sua saúde e bem-estar.
- Benefícios a longo prazo para a saúde pública: Este investimento pode ter benefícios significativos para a saúde pública a longo prazo, ajudando a controlar doenças transmissíveis, reduzir taxas de morbidade e mortalidade e melhorar os indicadores de saúde da população em geral.

4.6- VIGÊNCIA

Tempo de Execução:	Início:
3 (três) dias	Início: A partir da data da publicação do contrato/termo de compromisso no Diário Oficial.

5. METAS A SEREM ATINGIDAS PELA UNIDADE ASSISTIDA

TOTAL DE DIAS DE ATENDIMENTO: 3 dias

TOTAL DE DIAS DE EXECUÇÃO: 4 dias

TOTAL DE CONSULTAS E AVALIAÇÕES ENFERMAGEM: 210 (média de 70 p/ dia)

TOTAL DE CONSULTAS E AVALIAÇÕES MÉDICAS: 210 (média de 70 p/ dia)

TOTAL DE EXAMES LABORATORIAIS: 105 (média de 35 p/ dia).

TOTAL DE EXAMES DE IMAGEM: 210 (média de 70 p/ dia)

TOTAL GERAL DE CONSULTAS E PROCEDIMENTOS: 735

TOTAL DE PESSOAS ATENDIDAS: 210

ABSENTEÍSMO: 15% (QUINZE POR CENTO)

Notas explicativas:

Item A: se refere aos dias efetivos de atendimento (diária), compreendendo o período das 08:00 às 18:00 horas, podendo ocorrer de segunda-feira até sábado. A quantidade de diárias guarda relação com o valor do recurso disponibilizado.

Item B: além dos dias de atendimento, a montagem e deslocamento da UNIDADE MÓVEL DE SAÚDE, entre um local e outro, também demanda considerável esforço logístico, como calibração de equipamentos, ligação de rede de água, energia, limpeza, etc. Por isso o prazo total da execução é maior, permitindo tais deslocamentos e montagem completa da UNIDADE MÓVEL em cada local. O valor financeiro destes dias adicionais, incluindo recursos humanos (motorista, zelador, segurança, etc), não é cobrado de forma adicional ao projeto, pois entende-se como “acessório” ao trabalho “principal”.

Item C: por envolver um processo de triagem prévia, o qual abrange entrevista inicial com a paciente, as consultas precisam ser mais cuidadosas, com elaboração de anamnese inicial, o que consequentemente consome mais tempo. Além disso, é importante que na avaliação inicial pela enfermagem seja explicado sobre os procedimentos a serem realizados, avaliando eventuais

impedimentos, como menstruação, ideologias religiosas, dentre outros. A média de 70 consultas diárias guardam relação com as especificidades do público alvo e qualidade do atendimento.

Item D: a depender da triagem inicial, um único paciente pode receber até 03 procedimentos, a saber: consulta médica, exame preventivo e de imagem. Desta forma, a consulta médica prévia também mostra-se indispensável, antes da realização dos demais exames complementares.

Item I: deve ser observada, nos quantitativos aqui mencionados, a taxa de até 15% (quinze por cento) de absenteísmo, ou seja, quando há a busca e agendamento do paciente, mas, por motivos alheios à vontade da contratada, o paciente acaba não comparecendo às consultas. A entidade assegura, além do agendamento prévio, a realização de busca ativa pelos pacientes, em conjunto com o Poder Público local (rede de saúde), com forte divulgação midiática sobre as ações, por exemplo, para que o índice absenteísmo seja o menor possível.

5.1- OBJETIVO GERAL A SER ALCANÇADO COM A EXECUÇÃO DO OBJETO

Este projeto tem por objetivo principal proporcionar um acesso facilitado a esse crucial exame de rastreamento, visando à prevenção e melhoria da qualidade de vida das mulheres. A iniciativa visa atender aquelas que enfrentam desafios em buscar regularmente esse tipo de cuidado de saúde, seja por limitações financeiras, barreiras geográficas ou fatores sociais. Além de disponibilizar um ciclo completo de atendimentos voltados à saúde da mulher, esses mutirões frequentemente incorporam programas educacionais, buscando conscientizar as mulheres sobre a importância da saúde feminina e a prevenção permanente de doenças. Ao identificar precocemente alguma alteração, é possível contribuir para assegurar, mais rapidamente, que as mulheres recebam tratamento oportuno e adequado, reduzindo disparidades de saúde e promovendo o bem-estar geral da comunidade feminina.

5.2- METAS/INDICADORES A SEREM ALCANÇADOS, POPULAÇÃO BENEFICIADA E DESCRIÇÃO DO ALCANCE SOCIAL POR MEIO DE COMPARATIVOS ENTRE AS SITUAÇÕES ANTERIORES, DURANTE E POSTERIORES À IMPLANTAÇÃO DO PROJETO.

DESCRIÇÃO DA META	NÚMERO ATUAL	META (considerando taxa de absenteísmo)	FONTE (meio de aferição/comprovação do cumprimento das metas)
Realização de consultas de anamnese (triagem para levantamento do histórico clínico)	N/A	Até 210 consultas	Relatório nominal de pacientes atendidos (prontuário)
Realização de consultas médicas ginecológicas (encaminhamento para a realização dos demais exames)	N/A	Até 210 consultas	Relatório nominal de pacientes atendidos (prontuário)
Realização de procedimentos complementares, incluindo exames laboratoriais e de imagem, a depender de cada caso	N/A	Até 315 exames	Relatório nominal de pacientes atendidos (prontuário) e resultados dos exames
Entrega de kitss personalizados para pacientes mulheres (absorvente, lenço umedecido, sabonete íntimo, etc), após consultas e exames (incentivo para realização do ciclo completo de cuidados)	N/A	Até 210 kits	Recibos de entrega ou imagens
Pesquisa de satisfação digital	N/A	Mínimo de 20% dos pacientes atendidos	Relatório NPS auditáveis

6- CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

Atividade	Pré Início	D1 á D3
Recebimento do Recurso	X	
Reunião de ajustamento inicial com Poder Público atendido	X	X
Contratação e Treinamento de Pessoal e Prestadores de Serviços	X	X
Execução da Política de Recursos Humanos	X	X
Designação da equipe e coordenação	X	
Estudo logístico/territorial dos trajetos e locais de atendimento	X	X
Preparação de material informativo, uniformes, identificação, etc	X	
Divulgação e início dos agendamentos em canal próprio	X	X
Início das consultas para triagem inicial		X
Deslocamento e instalação da UNIDADE MÓVEL DE SAÚDE	X	
Implantação de Fluxos de Organização das Atividades e Manuais (rotinas administrativas e financeiras, núcleo de qualidade e segurança do paciente, protocolos, etc)	X	X
Fornecimento de materiais e insumos necessários para a realização dos atendimentos		X
Montagem de estrutura de apoio no local do atendimento pela UNIDADE MÓVEL DE SAÚDE, incluindo tendas, alimentação, limpeza, segurança e outros		X
Início dos atendimentos na UNIDADE MÓVEL DE SAÚDE		X
Relatórios da pesquisa de satisfação		X
Prestação de Contas e disponibilização das informações em página específica (em até 60 dias após a finalização do projeto)		

7- VALOR DO PROJETO

R\$ 258.853.23 (duzentos e cinquenta e oito mil, oitocentos e cinquenta e três reais e vinte e três centavos), a ser pago em parcela ÚNICA, totalizando 100% da emenda.

8- CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

Parcela Única: R\$ 258.853.23 (duzentos e cinquenta e oito mil, oitocentos e cinquenta e três reais e vinte e três centavos).

Data do desembolso: após a assinatura do termo de compromisso de repasse com a Secretaria Municipal de Saúde que ocorrerá após fluxo processual.

9- OBRIGAÇÕES

9.1- DA CONCEDENTE:

- I- Realizar o repasse dos recursos, conforme cronograma de desembolso;
- II- Suspender repasses em caso de não prestação de contas pelo Proponente;
- III- Realizar os repasses dos recursos à unidade assistida após a homologação do plano de trabalho.

9.2- DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE:

- I- Firmar instrumento jurídico com a Proponente para viabilizar os repasses de recursos financeiros recebidos da Concedente;
- II – Realizar o repasse mediante assinatura do termo de repasse após o fluxo processual na Secretaria Municipal de Saúde, por meio dos documentos de homologação do plano de trabalho e ordens de pagamento.

9.2- DA UNIDADE ASSISTIDA

I – Garantir o acesso aos serviços de saúde descritos no quadro de metas, as vagas disponibilizadas deverão ser ocupadas a critério da SMS, inexistindo recusa por parte da entidade assistida, sob pena de abertura de processo de irregularidades e/ou medidas judiciais cabíveis. Os recursos deverão ser destinados exclusivamente para melhoria do atendimento dos usuários do SUS, sendo vedada a utilização direta ou indireta para a rede privada de saúde.

II – Não utilizar os recursos disponibilizados para execução do Projeto em:

- a) taxas ou comissões de administração, gerências ou similares, ou, ainda, gratificações, consultorias, assessorias técnicas ou de qualquer espécie de remuneração adicional a servidor ou contratado que pertença aos quadros do beneficiário, de órgãos ou de Administrações Públicas Federal, Estaduais ou Municipais;
- b) pagamento de aposentadorias e pensões;
- c) assistência à saúde que não atenda ao princípio da universalidade;
- d) finalidade diversa do objeto ou da forma estabelecida do plano de trabalho, ainda que em caráter de emergência;
- e) atribuições de vigência ou de efeitos financeiros retroativos;
- f) despesas com publicidade;
- g) despesas com taxas bancárias, multas, juros ou atualizações monetárias, inclusive referentes a pagamentos e recolhimentos efetuados fora dos prazos, ressalvadas as hipóteses constantes de legislações específicas; e
- h) despesas em data anterior ou posterior a vigência do plano de trabalho, quando a ação não for de caráter continuado.

III – Franquear o acesso aos componentes do Sistema Nacional de Auditoria do SUS, a qualquer momento ou época, independente de aviso prévio;

IV – Quando a liberação dos recursos ocorrer de forma parcelada, realizar a prestação de contas do total do montante de recursos repassados pela Concedente, a cada 6 parcelas;

V – Movimentar os recursos recebidos do Plano em conta-corrente, aberta especificamente para este fim.

10- DA AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS

A Prestação de Contas, parcial ou final, relativa aos repasses é obrigatória, conforme disposto em legislação específica e suas alterações. A Prestação de Contas Parcial consiste na documentação a ser apresentada para comprovar a execução de uma ou mais parcelas recebidas quando os recursos forem liberados na forma de parcelas ou após 6 (seis) meses da sua transferência. Quando a liberação dos recursos ocorrer em 3 (três) ou mais parcelas, a prestação de contas parcial referente à primeira parcela é condição para a liberação da terceira e a prestação referente à segunda, para a liberação da quarta, e assim sucessivamente. A Prestação de Contas Final, produto da consolidação das Prestações de Contas Parciais ou referentes ao total recebido de uma só vez, é aquela apresentada depois da consecução do objeto ou objetivos pactuados, até 60 (sessenta) dias após sua execução.

11- DAS INFORMAÇÕES ADICIONAIS

- A) Os pacientes atendidos, em ambas as especialidades propostas, poderão decorrer da demanda já existente no município, sintonizando assim a realização do presente projeto com a regulação municipal através de sua Gerência de Média Complexidade da Secretaria Municipal de Saúde (cujas tratativas iniciais já foram estabelecidas), a qual, neste caso, poderá fornecer a respectiva listagem para contato e agendamento, sem prejuízo dos atendimentos adicionais pela entidade também oriundos de demanda espontânea e acima dos quantitativos mínimos estabelecidos, respeitando-se prioritariamente a cronologia da Central de Regulação. **Caso necessário, a entidade beneficiária também informará previamente os dados cadastrais dos profissionais médicos que realizarão os atendimentos, para eventual cadastramento junto ao sistema da Central de Regulação, possibilitando assim a vinculação de agenda (fluxo e contra-fluxo), sem prejuízo da remessa de relatórios de atendimento e, sendo possível, a sincronização entre os sistemas da Prefeitura e o utilizado na UNIDADE MÓVEL, colocando à disposição técnicos (T.I.) do nosso quadro administrativo para auxiliarem**

em tal tarefa.

- B) Todo o relatório de atendimento e procedimentos realizados será remetido à Secretaria de Saúde, incluindo a geração de arquivos para posterior transmissão, em plataformas como BPA/SIASUS, CNES, etc. A Secretaria Municipal de Saúde poderá realizar normalmente o faturamento, apenas vinculando o lançamento como prestação de serviços de TERCEIRO responsável pela execução (há essa opção no sistema), ou seja, vinculando o CNES/CNPJ do GRUPO FUTURO (terceiro) dentro do CNES do município quando da transmissão dos dados. Neste sentido, poderemos inclusive disponibilizar suporte técnico, com profissional especializado, para auxiliar nesta geração e transmissão de informações, o qual já presta consultoria para esta entidade. **Neste caso, poderá a Administração Pública vincular a prestação dos serviços ao CNES da unidade de saúde municipal mais próxima à região onde ocorrerão os atendimentos, para posteriores lançamentos e transmissão, ou alternativamente, assim fazer em unidade de sua preferência, a depender das especialidades/complexidades dos serviços prestados. A entidade contratada compromete-se ainda a sempre informar cada local exato de instalação da UNIDADE MÓVEL DE SAÚDE antes do início efetivo dos atendimentos.**
- C) Conforme amplamente dito neste Plano de Trabalho, os serviços serão prestados por meio de UNIDADE MÓVEL DE SAÚDE, **sendo este veículo próprio do GRUPO FUTURO** e que atende todas as normas legais necessárias. Além disso, diversas serão as regiões de atendimento, todas dentro de Goiânia, o que poderá ser informado posteriormente, em separado, pois exige-se um estudo prévio de todos os locais para instalação da unidade, em razão de rede de energia, espaço, tipo de solo, etc.
- D) Antes do início efetivo dos atendimentos, **a entidade informará os locais específicos**, para anexação ao presente Plano de Trabalho, pois os serviços serão executados dentro de UNIDADE MÓVEL, completamente regularizada, independentemente do bairro em que se instalar, destacando-se as seguintes regularidades: Vigilância Sanitária, CAT – Certificado de Adequação a Legislação de Trânsito na modalidade – DENATRAN – do tipo mecanismo operacional, atendendo a normativa vigente; CCT - Certificado de Capacitação Técnico Operacional – INMETRO ou ISO 9001 (que isenta a apresentação do CCT), conforme portaria INMETRO nº 153 de 24 de março de 2022; CREA – Certidão de

Registro de Pessoa Jurídica; CREA - Certidão de Registro Profissional no CREA; CREA - Certidão de Responsabilidade Técnica e Pessoa Jurídica no CREA; ART – Anotação de Responsabilidade Técnica; ABNT NBR 9050 - Acessibilidade; NR17 – Ergonomia; NR32 - Segurança e Saúde no Trabalho em Serviços de Saúde; ABNT NBR – 7256/2021 - Tratamento de ar em estabelecimentos assistenciais de saúde (EAS); ABNT NBR – 5410/2005 - Instalações Elétricas de Baixa Tensão; NBR – 13570/1996 - Instalações Elétricas em Locais de Afluência de Público – Requisitos Específicos; NR – 10 - Segurança em Instalações e Serviços em Eletricidade; NBR- 5419/2015 – Sistema de Proteção Contra Descarga Atmosférica; ABNT NBR 15465 (Eletrodutos); ABNT NBR NM 60868 (Disjuntores); ABNT NBR 8995-1 (Iluminação); ABNT NBR 16401-1 (Ar condicionado); ABNT NBR 15465 e NBR 5410 (Elétrica - Cabos flexíveis);

- E) Em relação ao **prazo de execução** já estabelecido no escopo do presente Plano de Trabalho, a entidade assegura o cumprimento integral das metas propostas dentro do prazo estabelecido e, na hipótese de necessidade por algum fator externo alheio à vontade das partes, o GRUPO FUTURO – GESTÃO DE SAÚDE informará previamente e solicitará à Secretaria Municipal de Saúde de Goiânia anuência para prorrogação de dias de atendimento, visando a conclusão na íntegra e satisfatória dos atendimentos, **sem quaisquer custos adicionais** ao projeto, com acompanhamento pela Superintendência de Gestão de Redes de Atenção à Saúde, a qual será sempre informada caso necessário.
- F) Vale ressaltar que a UNIDADE MÓVEL DE SAÚDE, própria do GRUPO FUTURO, é um modelo referência, composto de 02 (dois) andares, com teto retrátil, 05 (cinco) consultórios, dentre eles ginecológico (com banheiro privativo) e oftalmológico completo, além de sala de imagem, completa acessibilidade (elevador PCD) e ambiente 100% climatizado, com ar-condicionado individual em todos os ambientes, o que garante a qualidade dos atendimentos e o cumprimento das metas em razoável período de tempo, haja vista a dimensão desta estrutura (UNIDADE MÓVEL) e a possibilidade de atendimentos simultâneos em diversos consultórios médicos.



- G) O GRUPO FUTURO - GESTÃO DE SAÚDE já possui escritório filial em pleno funcionamento no município de Goiânia-GO, localizado na Av. Quitandinha, Nº 49, Setor Jaó e será responsável direto pela execução integral dos serviços, ou seja, não haverá qualquer execução por terceiros da atividade fim relacionada à saúde (unidade móvel, consultas, exames, procedimentos, etc), limitando-se estes apenas ao fornecimento de serviços acessórios de apoio. A **responsabilidade técnica** será exercida por profissionais já vinculados à entidade e com regular cadastro em Goiânia, sendo eles:

Médico: Dr. Renan Serafim (também Diretor da entidade), CRM-GO Nº 37048

Enfermeiro: Giovani Carvalho e Silva, COREN-GO Nº 175/546

- H) Seguem acostados ao presente Plano de Trabalho as certidões de regularidade dos profissionais acima (responsáveis técnicos) junto aos seus respectivos conselhos de classe (CREMEGO e COREN-GO).
- I) **O GRUPO FUTURO é quem executará diretamente e integralmente os serviços de saúde (atividade fim principal), não havendo sub-contratação de terceiros.** Os CNES (tanto da matriz, como da Unidade Móvel) já foram informados mais acima neste Plano de

Trabalho, sendo eles:

Matriz: 4428951

Unidade Móvel: 5829747

- J) Segue anexo ALVARÁ SANITÁRIO da Unidade Móvel de Saúde em si, bem como o ALVARÁ relativo à radiologia (mamógrafo).
- K) Por fim, vale mencionar que a regulamentação das emendas impositivas foi recentemente definida pela Lei Complementar Nº 383 de 26/05/2025, a qual traz os critérios a serem seguidos em torno de tais recursos, devendo a Administração Pública, com base no princípio da legalidade, dar fiel cumprimento à referida legislação.

12- DECLARAÇÃO DA UNIDADE ASSISTIDA

Na qualidade de representante legal da Unidade Assistida, declaro, para fins de prova junto à Secretaria Municipal de Saúde – SMS-GO, para os efeitos e sob as penas da Lei, que inexistem débitos de qualquer natureza junto a quaisquer órgãos da administração pública, que impeçam a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas no Orçamento do Fundo Municipal de Saúde, na forma deste Plano de Trabalho.

Goiânia-GO, em 03/09/2025.

Documento assinado digitalmente
 **LUCAS FRANÇA CARLOS**
Data: 31/10/2025 19:20:36-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

LUCAS FRANÇA CARLOS

Diretor Presidente

OABSP Nº 362.288 / CPF Nº 389.540.828-07

13- DECLARAÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Na qualidade de Gestor do Fundo Municipal de Saúde, da Secretária Municipal de Saúde interveniente, devidamente qualificada neste plano de trabalho, declaro estar ciente do teor do presente PLANO DE TRABALHO e de acordo com o mesmo.

Goiânia-GO em ____/____/____

Luiz Gaspar Pellizzer
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GOIÂNIA